



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

EM


PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2020
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Padre **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA SILVA** e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 38º do Regimento Interno;

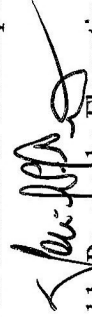
DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta-AL, ao Padre **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta-AL.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.


Art.3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Municipal de Chã Preta em, 11 de Dezembro de 2020.


Josivaldo Porangaba Florentino
PRESIDENTE


Valdeci Bezerra Torres
VICE-PRESIDENTE


José Sival Clemente da Silva
1º SECRETÁRIO


Denes Pereira de Queiroz
2º SECRETÁRIO

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 11 de Dezembro de 2020.


Maria Alice Rodrigues Holanda

TEC. LEGISLATIVA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores,

O Padre **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA SILVA**, presbítero da Igreja Católica Apostólica Romana na Igreja Particular de Maceió (Arquidiocese de Maceió), é atualmente o Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Chã Preta, onde tem desenvolvido um trabalho pastoral e administrativo muito importante, sobretudo em relação ao ofício de ensinar, santificar e governar a comunidade católica em Chã Preta e dessa forma vem promovendo o fortalecimento da Paróquia como um espaço de iniciação cristã, de formação, educação e celebração da fé.

Em nosso município, o Padre Fernando Antônio Bezerra Silva tem dispensado um olhar todo especial para as pequenas comunidades, o que permite que a assistência religiosa católica esteja presente em todo o território municipal, sobretudo nas localidades mais afastadas do centro do Município.

Portanto, senhores vereadores, proponho aqui esta justa homenagem a este sacerdote católico que incansavelmente vem trabalhando para a defesa, propagação e fortalecimento da fé católica dos chã-pretenses e assim vem contribuindo para o desenvolvimento espiritual e religioso do nosso município. Desta forma, espero contar com o apoio dos integrantes desta casa legislativa no sentido de aprovar a concessão do **Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Padre FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA SILVA**.

Chã Preta/AL, 02 de dezembro de 2020.


José Sival Clemente da Silva
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em 11/12/2020

PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020**

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Padre Fernando Antonio Bezerra Silva e adota outras providências.

INICIATIVA: Vereador José Sival Clemente da Silva

RELATÓRIO

Recebi para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Padre Fernando Antonio Bezerra Silva e adota outras providências.

VOTO DO RELATOR

A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo o mesmo seguir seu rito normal para sua aprovação.

Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.

É o parecer.

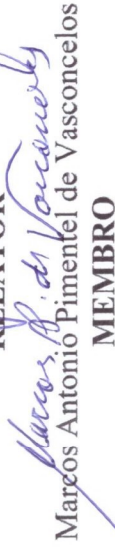
Salvo melhor Juízo.

Sala das Sessões em, 11 de Dezembro de 2020


Valdecir Bezerra Torres
PRESIDENTE

José Sival Clemente da Silva

RELATOR


Marcos Antonio Pimentel de Vasconcelos
MEMBRO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em 12/12/2020
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Padre **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA SILVA** e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 38º do Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta-AL, ao Padre **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta-AL.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

Art.3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Municipal de Chã Preta em, 02 de dezembro de 2020

José Sival Clemente da Silva
VEREADOR

